

LEI Nº. 0062/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010

**Dispõe sobre alteração da denominação de
Secretaria Municipal e dá outras providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** de Reriutaba Ceará, criada pela Lei Complementar Municipal Nº 001/2009, para denominar-se de **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba Ceará, aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois e dez.



OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR
Prefeito Municipal